Certificació de Recederátado Previdenciacia - CRP

Ente Federativo: Cesário Lange UF: SP CNPJ Principal: 46.634.572/0001-23

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTA EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717. DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municipios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntarias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união:
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO

EMITIDO EM 05/11/2022 N.º 986333 - VÁLIDO ATÉ 04/05/2023 214711





Declaração de Regularidade no Pagamento de Precatórios Judiciais ¹

Inciso II do Art. 22 da PI 424, de 30/DEZ/16

Eu, RONALDO PAIS DE CAMARGO, CPF 122.761.158.74, RG 21.195.295-3, SSP/SP, cargo Prefeito do Município de Cesário Lange, que essa subscrevo, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, DECLARO, sob as penas da lei, que o Município de Cesário Lange, CNPJ: 46.634.572/0001-23, endereço Praça Padre Adolfo Testa. 651 Centro, CEP 18285-000, Cesário Lange/SP, está regular quanto ao pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 97, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Cesário Lange, 09 de dezembro de 2022.



Declaração de Regularidade no Cumprimento de Limites e na Contratação de Operação de Crédito com Instituição Financeira 1

Incisos XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, do Art. 22 da PI 424, de 30/DEZ/16

Eu, RONALDO PAIS DE CAMARGO, CPF 122.761.158-74, RG 21.195.295-3, SSP/SP, cargo Prefeito do Município de Cesário Lange, que esta subscrevo, em cumprimento aos incisos XXII. XXIII. XXIV. XXV, XXVI e XXVII, do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, <u>DECLARO</u>, sob as penas da lei, que o Município de Cesário Lange/SP, CNPJ: 46.634.572/0001-23, endereço Praça Padre Adolfo Testa, 651 Centro, CEP 18285-000, Cesário Lange/SP, encontra-se regular:

- no cumprimento do limite das despesas com parcerias público-privadas, nos termos do art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; (Válido até 30 de janeiro do ano subsequente)
- II. no cumprimento do limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000; (Válido até a prazo de publicação do próximo RGF)
- III. no cumprimento do limite das dividas consolidada e mobiliária, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV. alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- IV. no cumprimento do limite de inscrição em restos a pagar, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- V. no cumprimento do limite de despesa total com pessoal de todos os Poderes e órgãos listados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, inclusive as Defensorias Públicas, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000; e (Válido até a prazo de publicação do próximo RGF)
- VI. na contratação de operação de crédito com instituição financeira, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 2000. (Válido no mês da assinatura da declaração)

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Cesário Lange, 09 de dezembro de 2022.



Declaração de Divulgação da Execução Orçamentária e Financeira em Meio Eletrônico e Regularidade no Fornecimento da Relação das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

Incisos XV e XIX do Art. 22 da PI 424, de 30/DEZ/16

Eu. RONALDO PAIS DE CAMARGO, CPF 122.761.158-74, RG 21.195.295-3, SSP/SP, cargo Prefeito do Município de Cesário Lange/SP, que esta subscreve, em cumprimento aos incisos XV e XIX do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, DECLARO, sob as penas da lei, que o Município de Cesário Lange/SP, CNPJ: 46.634.572/0001-23, endereço Praça Padre Adolfo Testa, 651 Centro, CEP 18285-000, Cesário Lange/SP:

- divulga a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico, nos termos do art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- encontra-se regular no fornecimento da relação das empresas públicas e das sociedades de economia mista junto ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, nos termos do art. 92 da Lei nº 13.303, de 2016.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Cesário Lange, 09 de dezembro de 2022.



Declaração de regularidade de destinação dos precatórios

Inciso XXIX do Art. 22 da PI 424, de 30/DEZ/16 Art. 47-A, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 c/c o art. 3º da Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022

Eu, RONALDO PAIS DE CAMAGO, CPF 122.761.158-74, RG 21.195.295-3, SSP/SP , cargo Prefeito do Município de Cesário Lange, que este subscreve, em cumprimento ao inciso XXIX do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, DECLARO, sob as penas da lei, que o Município de Cesário Lange/SP, CNPJ: 46.634.572/0001-23, endereço Praça Padre Adolfo Testa, 651 Centro, CEP 18285-000, Cesário Lange/SP, encontra-se regular quanto à destinação dos precatórios correspondentes ao rateio dos percentuais destinados aos profissionais do magistério e aos demais profissionais da educação básica, nos termos do art. 47-A, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e do art. 3º da Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Cesário Lange/SP, 09 de dezembro de 2022.



Declaração de Existência de Área Gestora dos Recursos Recebidos por Transferência Voluntária da União ¹

Inciso VII do Art. 22 da PI 424, de 30/DEZ/16

Eu. RONALDO PAIS DE CAMARGO, CPF 122.761.158-74, RG 21.195.295-3. SSP/SP, cargo Prefeito do Município de Cesário Lange, que este subscreve, em cumprimento ao inciso VII do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, DECLARO, sob as penas da lei, que o Município de Cesário Lange/ SP, CNPJ: 46.634.572/0001-23, endereço Praça Padre Adolfo Testa, 651 Centro CEP 18285-000, Cesário Lange/SP, possui área gestora dos recursos recebidos por transferência voluntária da União, com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Cesário Lange/SP, 09 de dezembro de 2022.

RONALDO PAIS DE CAMARGO Chefe do Poder Executivo

Praça Padre Adolfo Testa, 651 - Centro - CEP - 18285-000 (15) 3246-8600 www.cesariolange.sp.gov.br



origina

Declaração de Regularidade na Denominação de Bens Públicos de Qualquer Natureza

Inciso XXVIII do Art. 22 da PI 424, de 30/DEZ/16

Eu, RONALDO PAIS DE CAMARGO, CPF 122.761.158-74, RG 21.195.295-3, SSP/SP, cargo Prefeito do Município de Cesário Lange, que esta subscreve, em cumprimento ao inciso XXVIII do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, DECLARO, sob as penas da lei, que o Município de Cesário Lange/SP, CNPJ: 46.634.572/0001-23, endereço Praça padre Adolfo Testa, 651 Centro, CEP 18.285-000, Cesário Lange/SP, não incorre nas vedações acerca da denominação de bens públicos de qualquer natureza, nos termos da Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Cesário Lange, 09 de dezembro de 2022.